

**TERMO ADITIVO Nº 005/2023 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2019/0012090-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME.**

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA
AS UNIDADES DA PREFEITURA DE SÃO PAULO,
COM ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS,
POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato nº
140/2019/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12
(doze) meses, a partir de 22/04/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 43.268,68 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e
oito reais e sessenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 519.224,16 (quinhentos e dezenove mil duzentos e
vinte e quatro reais e dezesseis centavos)

NOTA DE EMPENHO: Nº 31.000/2023 no valor de R\$ 359.130,04 (trezentos e
cinquenta e nove mil e cento e trinta reais e quatro
centavos).

DOTAÇÃO: **84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**

Aos _____ dia do mês de _____ do ano de **2023**, **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.869.025/0001-54, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 137 – Pavimento 03 – Centro – São Paulo / SP, CEP: 01009-00, neste ato representada pelo Senhor **MARCELO DAS NEVES PIRES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 64.78937-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 600.974.692-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 05/2023**, em consonância com o despacho SEI nº 079900157 proferido em PA 6110.2019/0012090-3, publicado no D.O.C de 21/03/2023 e Retificado em despacho SEI nº 080459677, publicado no D.O.C 27/03/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, **pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/04/2023.**
- 1.2. A Prorrogação corresponde ao valor mensal de R\$ 43.268,68 (quarenta e três mil duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 519.224,16 (quinhentos e dezenove mil duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 31.000/2023 no valor de R\$ 359.130,04 (trezentos e cinquenta e nove mil e cento e trinta reais e quatro centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 140/2019/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

MARCELO DAS NEVES PIRES
MARCELO PIRES DAS NEVESTANSPORTES ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: